



DIRETORIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Av. Augusto Severo, 8 - Sala 304, Centro, Rio de Janeiro - RJ
CEP 20021-040 - CNPJ 42.183.749/0005-95

Portaria nº 002/Pres/NG

O Presidente da Liga da Defesa Nacional, em conformidade com a letra “f” do §1º do art. 22, combinado com a letra “h” do §2º do mesmo art., dos Estatutos Sociais da entidade, RESOLVE constituir uma ASSESSORIA DE PROJETOS, formada pelos 2 (dois) associados da LDN–RJ abaixo nominados, sem ônus financeiros para entidade, com o fim específico de, sempre que solicitado por esta presidência, elaborar pareceres técnicos sobre quaisquer matérias pertinentes às atividades da LDN–RJ, ou a elas vinculadas. Os Assessores ora designados poderão, a seu critério e a qualquer tempo, solicitar a sua exclusão da Assessoria em tela.

1 – ADALBERTO Marques de Oliveira

2 – PAULO ROBERTO Paiva de Melo

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023

SÉRGIO PINTO MONTEIRO
Presidente

De acordo:

1 -

2 -
